

DECRETO Nº 3.666 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano e Rural, nos termos da Lei Complementar 130 de 10 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a mudança administrativa advinda da posse do Prefeito Municipal Gestão 2020/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 1º do art.1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

§ 1º - Representantes da sociedade civil:

I - Associação Comercial, Industrial e Serviços;

Edmea Regina Cardoso Marcene

II - Associação dos Engenheiros;

Matheus Assis Vieira

III - Associação dos Arquitetos;

Não tem esta associação formalizada em Patrocínio

IV - Setor Acadêmico;

Marlucio Anselmo Alves

V - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável -

CMDRS;

José Pedro Correa dos Santos

VI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Ediram Rodrigues Quaresma

VII - Clubes de Serviço e Organizações não Governamentais –

ONGs;

Élida da Silva Amparo – ONG “Mulher Negra”

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil;

Danilo César Pereira

IX - Associação do Setor Imobiliário;

Claudiano Fonseca

X - Membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Michelle Ramos Bernardes Dias Martins

XI - Associação dos Contabilistas.

Lázaro dos Santos Filho

Art. 2º - Fica alterado parágrafo 2º do art.1º DO DECRETO Nº 3.164 DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E RURAL DE PATROCÍNIO – COMPUR COM CARÁTER CONSULTIVO EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

§ 2º - Doze membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Executivo e 6 (seis) do Poder Legislativo

Poder Executivo:

- I – Diogo Mendes Gonçalves – Secretaria de Urbanismo
- II – Patrícia Nayara Naimeg – Secretaria de Urbanismo
- III – Ana Luiza Ferraz Alvez – Secretaria de Urbanismo
- IV- Eugênio Sérgio Rocha - Secretaria de Urbanismo
- V – Simone Cortes de Melo Lobato - DAEPA
- VI - Rosa Helena Borges Peres – Secretaria Municipal de Meio

Ambiente

Poder Legislativo:

- I – Adriana Fátima de Paula Magalhães - Vereadora
- II – Florisvaldo José de Souza – Vereador
- III – Marcilene Jacinto Queiroz – Vereadora
- IV – Neuza Mendes – Vereadora
- V – Roberto Margari de Souza – Vereador
- VI – Raquel Aparecida Rezende – Vereadora

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto nº 3.395/2017 que alterou o Decreto nº 3.164/2015.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal